



Câmara Municipal

de

Jundiaí

Interessado: CARLOS GOMES RIBEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 75

Assunto: Concessão de um auxílio de Cr. \$ 5.000,00, neste exercício, destinado ao Natal das Crianças Pobres da Associação Atlética Ipiranga.

Resolução nº 118.

*Arquivado
e
re-permitem
8.1.60*

Clas. 502.68

Proc. N.º 2.973



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

A CJR e CFO.

[Signature]
Presidente da Câmara,
18/11/59.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
EXPEDIENTE

NOV 11 1959
PROTOCOLO N.º 07973
CLASSIF 502-68

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75

Art. 1ª - Fica concedido o auxílio de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado ao Natal das Crianças Pobres da Associação Atlética Ipiranga , no corrente exercício.

Art. 2ª - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta da verba de representação da Câmara.

Art. 3ª - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11/11/59

[Signature]
Carlos Gomes Ribeiro

*Aprovado em
1ª e 2ª discussões
a dispense-se em
terceira.*

[Signature]
Presidente
18.11.59



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EMENDA Nº 1

(Projeto de Resolução nº 75)

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º:

" Art. 1º - Fica concedido o auxílio de Cr.\$ 4 000,00 (quatro mil cruzeiros), destinado ao Natal das Crianças Pobres da Paróquia de Vila Arens, no corrente exercício. "

Sala das Sessões, 18/11/59


Carlos Gomes Ribeiro

Aprovado
Presidente
18. 11. 59



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

R E S O L U Ç Ã O N º 48

O Senhor Lázaro de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com o que decretou a Câmara em Sessão Ordinária realizada em 18/11/1 959,

R E S O L V E:

Art. 1ª - Fica concedido o auxílio de Cr. \$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), destinado ao Natal das Crianças Pobres da Paróquia de Vila Arens, no corrente exercício.

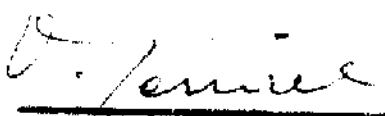
Art. 2ª - As despesas decorrentes desta resolução correrão - por conta da verba de representação da Câmara.

Art. 3ª - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em dezenove de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove.


Lázaro de Almeida,
Presidente da Câmara.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em dezenove de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove.


Virgílio Terricelli,
Secretário Administrativo.



5
01

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUISIÇÃO N.º 368

Cr.\$ 4 000,00

Senhor Presidente

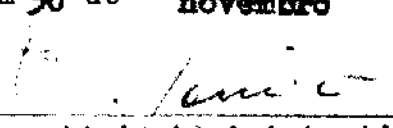
PARA PAGAMENTO do auxílio concedido pela
Resolução nº 48, de 19/11/1 959, à Paróquia de Vila Arens

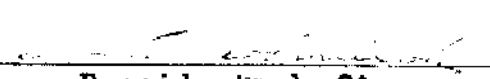
, requisito de V. Excia. a importância de quatro
mil cruzeiros (Cr.\$ 4 000,00)

, pela verba 111 - 8 004 - título I

e com os proventos constantes da requisição nú-
mero 364.

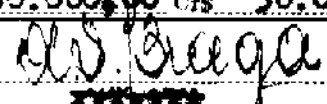
Secretaria Geral da Câmara, em 30 de novembro de 1959.


Secretário Administrativo


Presidente da Câmara
30/11/1 959

Recibo da 1ª. via
AS. Braga
5/12/1 960

CÓDIGOS		EMPENHO	
Local	Geral		
111	8 004	DESPESAS DIVERSAS	
		I-Representação da Câmara	
Orçamento		Cr\$	30.000,00
Suplementação		Cr\$	
Empenho até esta data		Cr\$	24.420,00
Requisição N. 368		Cr\$	4.000,00
SALDO		Cr\$	1.580,00
		Cr\$	30.000,00
		Cr\$	30.000,00


Secret. Legislativo 30/11/59

" O JUNDIAIENSE " Nº 11.242 de 21 de Novembro de 1.959.

P/P:-

RESOLUÇÃO N.º 48

O Senhor Lázaro de Almeida,
Presidente da Câmara Municipal
de Jundiá, usando das atribui-
ções que lhe são conferidas por

lei, e de acordo com o que de-
cretou a Câmara em Sessão Or-
dinária realizada em 18-11-1.959,
R E S O L V E:

Art. 1.º — Fica concedido o
auxílio de Cr.\$ 4.000,00 (quatro
mil cruzeiros), destinado ao Na-
tal das Crianças Pobres da Pa-
róquia de Vila Arens, no corren-
te exercício.

Art. 2.º — As despesas decor-
rentes desta resolução correrão
por conta da verba de represen-
tação da Câmara.

Art. 3.º — Esta resolução en-
trará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá,
em dezenove de novembro de
mil novecentos e cinquenta e no-
ve.

Lázaro de Almeida

Presidente da Câmara

Publicada e registrada na Se-
cretaria Geral da Câmara Muni-
cipal de Jundiá, em dezenove
de novembro de mil novecentos
e cinquenta e nove.

Virgílio Torricelli

Secretário Administrativo

COMISSÕES

C. J. R.

C. F. O.

C. O. S. P.

C. E. C. H. A. S.

Ao sr. Vereador

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Fls. 1.2.5.

A N E X O S

.....

.....

.....

.....

AUTUADO EM 13, 11, 195 *01.*

Ve
ferricelli
.....
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO